



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 8-2020

20 de fevereiro de 2020

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 8-2020

Quartel em Florianópolis, 20 de fevereiro de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
14/02/2020	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM LEMOS
15/02/2020	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM CARDOSO
16/02/2020	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM LAUREANO
17/02/2020	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM CÉSAR
18/02/2020	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM PRISCILA
19/02/2020	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM ADRIANO
20/02/2020	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM HEISLER

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
14/02/2020	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM ALAN
15/02/2020	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM VICTOR
16/02/2020	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM MARCELO
17/02/2020	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM BORGES
18/02/2020	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM GUSTAVO
19/02/2020	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM MARCELO
20/02/2020	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM DIOGO

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
14/02/2020	0800h – 2000h	Sexta-feira	Subten BM FRAGA
14/02/2020	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
15/02/2020	0800h – 2000h	Sábado	Sd-1 BM RAFAEL
15/02/2020	2000h – 0800h	Sábado	Sd-1 BM SOUZA

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
16/02/2020	0800h – 2000h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
16/02/2020	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM RAMOS
17/02/2020	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM RAMOS
17/02/2020	2000h – 0800h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
18/02/2020	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM JUNIOR
18/02/2020	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
19/02/2020	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
19/02/2020	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM SOUZA
20/02/2020	0800h – 2000h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
20/02/2020	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC)

Aprovo o relatório final do Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CFGVC) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 201-19-DE-CBMS, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CFGVC)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede 2ª/10ª BBM - Complexo Aquático da Unisul e Praias de Palhoça

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 7 Out 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 1º Dez 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 49;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 49;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 26;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	NOME COMPLETO	CPF	MÉDIA	CCT
1º	GVC	LAUTARO FRANCISCO PIEGARI	102.583.301-55	9,63	MB
2º	GVC	GIANNONE MATIAS	102.939.021-51	9,46	MB
3º	GVC	REANA DE SOUZA	056.577.399-22	9,44	MB
4º	GVC	NATHAN SOARES DE SOUZA	118.668.489-50	9,31	MB
5º	GVC	WILLYAM DA SILVA PIERRI	105.283.289-05	9,24	MB
6º	GVC	JUCIANO ANTONIO CORTE	007.221.470-82	9,18	MB
7º	GVC	EMILIANO ANDRES GOBBE	102.262.041-03	9,02	MB
8º	GVC	JUAN MANUEL CARRO	103.237.861-11	9,00	MB
9º	GVC	SEBASTIAN PABLO RIVADENEIRA	801.315.709-19	8,99	B
10º	GVC	CARLOS ALBERTO LIMACO ELISIO	069.323.959-08	8,85	B
11º	GVC	EDSON JACINTO SILVEIRA	051.060.139-17	8,84	B

12º	GVC	CARLOS ANTONIO DIAS	090.664.079-21	8,77	B
13º	GVC	YURI RUTKOSKI RODRIGUES	091.445.099-95	8,75	B
14º	GVC	MAURICIO DA CUNHA	059.067.999-66	8,71	B
15º	GVC	HAIRA LUCERO	103.023.151-60	8,65	B
16º	GVC	FRANCISCO FRAGA BIANCHI SAVI	102.727.109-03	8,61	B
17º	GVC	BRUNO RICARDO DA SILVA	102.629.599-84	8,60	B
18º	GVC	PAULO VITOR CRASNIAK DA CRUZ	036.506.100-00	8,41	B
19º	GVC	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	042.691.069-99	8,36	B
20º	GVC	CINTIA SOFIA DO NASCIMENTO	218.612.108-50	7,88	R
21º	GVC	HUDSON FELIPE MACHADO	087.626.919-61	7,87	R
22º	GVC	TAINARA LIMA	050.865.379-75	7,85	R
23º	GVC	GABRIEL MARCOS DA SILVA SANTANA	105.406.169-66	7,83	R

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

II - CURSO DE INSTRUTOR DO PROJETO GOLFINHO (CIPG)

Aprovo o relatório final do Curso de Instrutor do Projeto Golfinho (CIPG) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 013-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Instrutor do Projeto Golfinho (CIPG);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do CEBM – Florianópolis;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4 Dez 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 5 Dez 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 15h/a

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 29;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 29;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 9;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/ Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	Apto/Inapto
1	Cb	930112-7	WILLIAN BRAVIANO MARIA	Apto
2	Sd	932426-7	CARLOS ALBERTO ALVES	Apto
3	GVC	080.907.059-60	IVAN WELLITON GONÇALVES	Apto
4	GVC	090.288.809-92	LANAI CLARA LINO DE ARAÚJO	Apto
5	GVC	028.870.599-80	LEANDRO DE OLIVEIRA ACCORDI	Apto
6	GVC	432.222.518-78	LETÍCIA NERY RODRIGUES	Apto
7	BC	067.957.569-39	RAFAEL PEREIRA CIMIANO	Apto
8	BC	100.826.239-02	EDUARDA ANDREZA DE FARIA	Apto
9	GVC	084.294.569-06	ARIEL MORETT	Apto
10	GVC	218.612.108-50	CINTIA SOFIA DO NASCIMENTO	Apto

11	GVC	113.700.699-44	CRISTIAN VOLNEI CAMPOS	Apto
12	GVC	122.262.041-03	EMILIANO ANDRES GOBBE	Apto
13	GVC	072.516.589-84	FELIPE MOMBELLI DA LUZ	Apto
14	GVC	095.075.449-84	INÁCIA ALBUQUERQUE ALVES	Apto
15	GVC	098.211.569-59	JÉSSICA MACHRI ALMEIDA	Apto
16	GVC	078.844.049-38	JOÃO VICTOR ROSA	Apto
17	GVC	042.691.069-99	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA	Apto
18	GVC	074.252.899-54	MICHELI ZANIN	Apto
19	GVC	050.865.379-75	TAINARA LIMA	Apto
20	GVC	092.379.719-07	VITÓRIA PEDRA DE AQUINO	Apto

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

III - TREINAMENTO DE OPERAÇÕES AÉREAS 2019-1 (TOA-2019-1)

Aprovo o relatório final do Treinamento de Operações Aéreas 2019-1 (TOA-2019-1) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 163-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Operações Aéreas 2019-1 (TOA-2019-1)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Batalhão de Operações Aéreas, Florianópolis;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 30 Set 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 7 Nov 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 48;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 48;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 46;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Nr	Post/Grad	Mtc/CRM/ COREN	Nome Completo	H/A	SITUAÇÃO
2	Enf	104701	ADRIANA MARIA MARTINS	8	Apto*
3	Cb	929.320-5	ALEXANDRE MASNIK	40	Apto
4	1º Ten	933.675-3	ALVARO LUIZ BILHER JUNIOR	8	Apto**
5	Cap	929.346-9	ANDERSON LUIS CIOTTA	40	Apto
6	Maj	927.272-0	ANDRÉ LUIS HACH PRATTS	40	Apto
7	Enf	133664	ANDRÉ RICARDO MOREIRA	8	Apto*
8	Sd	931.668-0	ANDREI LEANDRO MELLO	40	Apto
9	3º Sgt	929.112-1	ARTHUR GUILHERME GOULART DA SILVA	40	Apto
10	Méd	19457	BRUNA VANESSA MEDEIROS	8	Apto*
11	Méd	12724	BRUNO QUERCIA BARROS	8	Apto*
12	Méd	14909	DAÍSE ESSWEIN MÜLLER	16	Apto
13	1º Ten	931.681-7	DALDRIAN SCARABELOT	8	Apto**
14	3º Sgt	924.488-3	DANIEL DUARTE SOUZA	40	Apto
15	Ten Cel	922.323-1	DIOGO BAHIA LOSSO	40	Apto

16	Méd	10386	ELEMAR FACHINELLO NICHELE	8	Apto**
17	Méd	18097	ELISA RAQUEL CERVI	16	Apto
18	Enf	128545	EUSELI DE ASSIS BATISTA	16	Apto
19	1º Ten	931.903-4	FÁBIO FRAGA	40	Apto
20	Enf	368820	FABIOLA DUARTE FORTUNATO	8	Apto*
21	3º Sgt	929.073-7	FILLIPE MACHADO	40	Apto
22	Maj	926.741-7	GEORGE DE VARGAS FERREIRA	40	Apto
23	Cel	919.729-0	GIOVANNI FERNANDO KEMPER	40	Apto
24	Cel	920.244-7	GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS	40	Apto
25	Méd	20636	GUILHERME KUMM ÁVILA	16	Apto
26	Méd	23595	GUSTAVO AMARAL DE ABREU	8	Apto*
27	1º Ten	929.145-8-02	JEFFERSON LUIZ MACHADO	40	Apto
28	Méd	17443	JOÃO HENRIQUE CUNHA VILELLA	16	Apto
29	Sd	932.377-5	JOÃO VICTOR DE SOUZA	40	Apto
30	3º Sgt	921.965-0	JONAS VALMIRO MARTINS	40	Apto
31	Méd	15310	JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS DE BARROS	16	Apto
32	Cb	927.806-0	JULIANO CHAVES DE SOUZA	40	Apto***
33	Sd	931.721-0	LEANDRO SETUBAL	40	Apto
34	Sd	932.242-6	LUCAS MARTINS	40	Apto
35	Enf	148790	LUCIANO DA SILVA COSTA	16	Apto
36	Méd	20449	LUCIO FLAVIO FELICE	8	Apto*
37	Méd	15232	LEANDRO BRUNO MAMARI	16	Apto
38	2º Sgt	920.411-3	MARCIO AURÉLIO SILVEIRA	40	Apto
39	2º Sgt	920.438-5	MARLIO LUIS GONÇALVES	40	Apto
40	Méd	18726	RAQUEL APARECIDA MOREIRA	16	Apto
42	Maj	926.743-3	ROBERTO WEINGARTNER	40	Apto
43	Méd	18337	RODOLFO DE PINHO PAES BARRETO	16	Apto
44	Enf	257747	RODRIGO CONCEIÇÃO DE AVILA	16	Apto
45	2º Sgt	919.486-0	RUBENS ATAÍDE DE AGUIAR	40	Apto
46	Enf	510871	SANDRO RODRIGUES ALMEIDA	8	Apto**
47	Enf	321572	VANESSA FERNANDES PACHECO	16	Apto
48	Méd	15582	VINICIUS STRINGARI	16	Apto

Obs:* *restrição de rapel;*** *piloto de asa fixa;**** *inapto na apneia de 25m.*

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

IV - TREINAMENTO DE OPERAÇÕES AÉREAS 2019-2 (TOA-2019-2)

Aprovo o relatório final do Treinamento de Operações Aéreas 2019-2 (TOA-2019-2) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 164-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Operações Aéreas 2019-2 (TOA-2019-2);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Batalhão de Operações Aéreas - Blumenau;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 22 Nov 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 10 Dez 19;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 32;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 32;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 32;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Nr	Post/Grad	Mtel/CRM/ COREN	Nome Completo	H/A	Situação
1	3º Sgt	922.562-5	CRISTIANO CASA	40	Apto
2	Méd	15908	DEYVID DE SOUZA MEDEIROS	16	Apto
3	Méd	20325	FABRÍCIO CORREIA	8	Apto*
4	Méd	14316	FELIPE DE PAULA MAÇANEIRO	8	Apto
5	Cap	929.349-3	FELIPE GELAIN	40	Apto
6	Cb	927.670-0	FERNANDO NERI PEREIRA	40	Apto
7	Enf	77065	FLAVIO APARECIDO SARTORI	16	Apto
8	Méd	23654	GUSTAVO HENZI	16	Apto
9	Cap	929.344-2	HUGO MANFRIN DALLOSSI	40	Apto
10	Cap	927.679-3	JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	40	Apto
11	3º Sgt	924.277-5	JAIR ROBERTO SILVEIRA	40	Apto
12	Enf	352982	JÉSSICA DAYANE ROCHA DE ALMEIDA	16	Apto
13	Enf	267024	JORGE RAFAEL SCHLEMPER	16	Apto
14	Sd	423.698-021	JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA	40	Apto
15	3º Sgt	929.091-5	LEONARDO GIANOTTI DE NONOHAHY JUNIOR	40	Apto
16	Enf	169707	LESSANDRO FURTADO	16	Apto
17	Méd	17643	LUCAS MORASTONI	16	Apto
18	Méd	18394	LUCIANO MUZIOL	16	Apto
19	Enf	145398	MIRIAM LUCIANE KOWALCZKI	16	Apto
20	Enf	216644	MONIQUE AFFONSO ANDREAZZA	16	Apto
21	Méd	19845	RENANN VICENZOTO DE CASTRO E SOUZA	8	Apto*
22	Sd	932.211-6	RENATO AUGUSTO MERTINS	40	Apto
23	3º Sgt	929.280-2	RENATO GOMES JUNIOR	40	Apto
24	3º Sgt	925.858-2	RICARDO BITENCOURT	40	Apto
25	Méd	17754	RICARDO SILVA POROSKI	16	Apto
26	Enf	247992	RINALDO SILVA CEZAR	16	Apto
27	Cb	931.176-3	ROBERT WILLIAN AMORIM OLIVEIRA	40	Apto
28	Cb	926.252-0	RODRIGO SILVA	40	Apto
29	Maj	921.922-6-02	SANDRO FONSECA	40	Apto
30	Enf	169879	THATIANY ULIANO	16	Apto
31	Enf	356937	TITO SPREDEMANN	16	Apto
32	Maj	927.172-4	TÚLIO TARTARI ZANIN	40	Apto

Obs:

*** com restrição de rapel;**

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Cel BM
 Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

V - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIS (CFGVC)

Aprovo o relatório final do Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CFGVC) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 183-19-DE-CBMS, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CFGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 2º/2º/3ª/7º BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 14 Out 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 14 Out 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 20;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 10;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/ Grad	CPF	Nome Completo	Média Geral	Cct
1º	GVC	062.171.999-47	MABEL TAUINE WUNDERLICH	8,8	B
2º	GVC	103.939.629-11	GABRIEL ALEXANDRE JARETTA	7,6	R
3º	GVC	074.159.109-07	LEANDRO BECKER	7,5	R
4º	GVC	104.462.339-00	MAIKON PEREIRA	7,4	R
5º	GVC	125.739.359-65	FELIPE HENRIQUE DA SILVEIRA	7,3	R
6º	GVC	127.107.559-80	JOÃO VITOR VIEIRA DOS SANTOS	7,3	R
7º	GVC	092.144.509-19	FELIPPE DEMETRIO FORTE	7,1	R
8º	GVC	111.543.199-46	LEANDRO GUILHERME DOS PASSOS	7	R
9º	GVC	090.367.519-69	MARCOS ANTONIO QUADROS SEBASTIÃO	7	R
10º	GVC	102.634.239-21	WELLINGTON MENDES DA CRUZ	7	R

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

VI - 2º CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIS (2º CRGVC)

Aprovo o relatório final do 2º Curso de Recertificação de Guarda Vidas Civis (2º CRGVC) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 248-19-DE-CBMS, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: 2º Curso de Recertificação de Guarda Vidas Civis (2º CRGVC)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 2º PBM e piscina do Krapp;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 9 Set 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 13 Set 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 28;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/ Grad	CPF	Nome Completo	Média Geral	Cct
1º	Guarda-vidas	040.448.879-00	EVERTON PEREIRA ROSA	10,00	MB

2º	Guarda-vidas	092.574.559-63	ARTUR RODRIGO LEMOS	9,70	MB
3º	Guarda-vidas	058.049.279-65	THIAGO ELIAS MAIA	9,56	MB
4º	Guarda-vidas	120.652.407-33	MARCOS LEVI PASSOS	9,12	MB
5º	Guarda-vidas	046.062.339-74	RAFAEL CARVALHO MACHADO	9,03	MB
6º	Guarda-vidas	053.416.469-24	IAGO PASCHOAL ELIAS	8,97	B
7º	Guarda-vidas	901.811.749-87	EDINELSON CARLOS DE MIRA	8,88	B
8º	Guarda-vidas	067.907.079-64	FERNANDO DA COSTA MOREIRA	8,81	B
9º	Guarda-vidas	110.553.439-11	VINICIOS ANTONIO KUREK MACHADO	8,79	B
10º	Guarda-vidas	297.498.948-98	ROMILDO GONÇALVES CAMARGO	8,77	B
11º	Guarda-vidas	911.330.687-15	ROBSON ROSSI DUMAS BEZERRA	8,65	B
12º	Guarda-vidas	104.289.629-12	REINALDO DALCOMUNE FILHO	8,53	B
13º	Guarda-vidas	054.735.799-06	ILDOMAR CESAR MENEZES FROES	8,44	B
14º	Guarda-vidas	105.811.569-35	VICTOR DAGOSTIM DE SOUZA	8,32	B
15º	Guarda-vidas	072.117.139-76	LUCAS GUILHERME DUARTE LEITE	8,31	B
16º	Guarda-vidas	088.574.479-95	IGOR ANDRADE DE LIMA	8,18	B
17º	Guarda-vidas	120.652.417-05	PEDRO PAULO PASSOS	8,14	B
18º	Guarda-vidas	049.705.283-06	JOSÉ LEIVI MACARIO	8,11	B
19º	Guarda-vidas	081.585.759-43	DIEGO PATRIK BIAZOTTO	7,97	R
20º	Guarda-vidas	090.188.929-63	GABRIEL SCHWEGER DE SOUZA	7,78	R
21º	Guarda-vidas	088.880.049-55	BRUNA ELIZA BREIS	7,72	R
22º	Guarda-vidas	112.315.536-42	PABLO HENRIQUE DE LIMA MILITÃO	7,22	R
23º	Guarda-vidas	061.304.039-25	MARIA EDUARDA MACHADO	7,07	R

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

VII - CURSO DE INSTRUTOR DO PROJETO GOLFINHO (CIPG)

Aprovo o relatório final do Curso de Instrutor do Projeto Golfinho (CIPG) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 15-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Instrutor do Projeto Golfinho (CIPG);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do 13º BBM - Balneário Camboriú;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 9 Dez 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 10 Dez 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 15h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 31;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 31;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 31;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Nr	P/G	CPF ou MTCL	Nome Completo	Apto/Inapto
1º	ST	0922772-5-1	EVANDRO RIBEIRO RODRIGUES	Apto
2º	CB	0930146-1-1	DOUGLAS DAVILA BIDA	Apto
3º	GVC	096.968.809-69	BRUNO VINICIUS PRUST	Apto
4º	GVC	055.609.631-27	MARCUS PHELIPE LIMA DE SOUSA	Apto
5º	GVC	105.093.329-00	ARTUR GONÇALVES	Apto
6º	GVC	091.059.989-05	LUIS MIGUEL MORAIS	Apto

7º	GVC	074.795.429-17	JEFFERSON CRISTIANO DE MEDEIROS	Apto
8º	GVC	092.157.219-08	GUILHERME FELIPE DE SOUZA	Apto
9º	GVC	074.862.189-09	GABRIEL MARTINS BIAJONE	Apto
10º	GVC	5530742963	LUAN GOMES	Apto
11º	GVC	901.811.749-87	EDINELSON CARLOS DE MIRA	Apto
12º	GVC	088.880.049-55	BRUNA ELIZA BREIS	Apto
13º	GVC	671.842.193-68	BARBARA SILVA DE OLIVEIRA	Apto
14º	GVC	009.693.999-00	JÉSSICA LANA LEMONIE	Apto
15º	GVC	064.305.679-31	THIAGO CARDOSO DE CARVALHO	Apto
16º	GVC	091.318.037-84	VERGÍLIO CRUZ NEVES	Apto
17º	BC	085.295.439-55	ABATHA INGRID PIVA	Apto
18º	BC	093.095.879-97	HANNA CAROLINA CORDEIRO	Apto
19º	SD	0930585-8-1	JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU	Apto
20º	GVC	104.442.229-79	LUIS GUSTAVO PAULON CAMARGO	Apto
21º	GVC	222.828.198-02	ALLAN GUILHERME SIQUEIRA	Apto
22º	GVC	094.703.349-14	VITOR BASILIO	Apto
23º	GVC	080.907.059-60	MARCELA BARREIROS DE ALBUQUERQUE	Apto
24º	GVC	103.316.081-46	MATHEUS MINATTI SILVEIRA	Apto
25º	GVC	103.139.141-09	FRANKLIN GERMAN LUCO	Apto
26º	GVC	410.843.268-17	SOFIA LYRA CASTRO	Apto
27º	GVC	090.288.809-92	KARINA PALMERO	Apto
28º	GVC	028.870.599-80	THIAGO LUIZ ARCENO	Apto
29º	BC	054.156.629-60	ALCIONE INÁCIO LARA	Apto
30º	BC	665.116.669-72	RÚBIA DE SOUZA	Apto
31º	BCP	100.826.239-02	MARINA SILVA ROCHA DAMASCENO	Apto

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

VIII - 1º CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIS (1º CRGVC)

Aprovo o relatório final do 1º Curso de Recertificação de Guarda Vidas Civis (1º CRGVC) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 247- 19 – DE – CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: 1º Curso de Recertificação de Guarda Vidas Civis (1º CRGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 2º PBM e piscina do Krapp;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 9 Set 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 13 Set 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 29;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 29;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 3;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	CPF	Nome Completo	Média	Cct
1º	Guarda Vidas civil	352.155.148-28	RICARDO FERREIRA DA SILVA	10	MB
2º	Guarda Vidas civil	061.815.779-47	GUILHERME VENSKE	9,86	MB
3º	Guarda Vidas civil	009.017.349-00	GABRIEL DA COSTA	9,62	MB
4º	Guarda Vidas civil	720.380.719-34	JOÃO DE JESUS ASSUMÇÃO	9,52	MB
5º	Guarda Vidas civil	874.961.609-97	RODRIGO FARIA CARLOS	9,09	MB
6º	Guarda Vidas civil	896.390.655-87	RAMON MUSCY BRANDÃO	9,01	MB
7º	Guarda Vidas civil	070.374.879-37	FABIO ELOI CIDRAL	8,91	B

8º	Guarda Vidas civil	102.664.759-22	FILIP CARDOSO DE OLIVEIRA	8,84	B
9º	Guarda Vidas civil	033.167.879-92	CRISTOFER JOSÉ DIAS DE SOUZA	8,8	B
10º	Guarda Vidas civil	972.822.782-53	PEDRO RUBENS DA SILVA BECK	8,79	B
11º	Guarda Vidas civil	053.749.409-02	JORGE AMÉRICO FALLETTI NETTO	8,64	B
12º	Guarda Vidas civil	048.117.819-88	JOSÉ CARLOS DALICANI FILHO	8,48	B
13º	Guarda Vidas civil	010.528.169-75	VICTOR FUCK TORRENS	8,43	B
14º	Guarda Vidas civil	010.695.979-45	RENAN NUNES CORREA	8,32	B
15º	Guarda Vidas civil	110.075.569-19	JOÃO PAULO DE FARIAS PEREIRA	8,21	B
16º	Guarda Vidas civil	095.055.379-48	AUDRIN JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS FILHO	8,16	B
17º	Guarda Vidas civil	089.435.849-97	OSNI CARLOS COSTA MACHADO	8,11	B
18º	Guarda Vidas civil	671.842.193-68	BARBARA SILVA DE OLIVEIRA	7,97	R
19º	Guarda Vidas civil	088.496.639-94	WILLIAM BOSSLER	7,79	R
20º	Guarda Vidas civil	058.818.219-20	FERNANDO DE OLIVEIRA BATISTA	7,78	R
21º	Guarda Vidas civil	090.037.489-69	CARMEM FERREIRA CORTEZ	7,44	R
22º	Guarda Vidas civil	054.486.879-03	CLEYTON LUIZ DE ARAÚJO	7,19	R
23º	Guarda Vidas civil	381.859.378-77	MARINA DE JESUS ALVES	7,05	R

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

IX - 2º CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CRGVC)

Aprovo o relatório final do 2º Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (CRGVC) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 246-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: 2º Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (CRGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Escola Antônio José Tiago e piscina do 7º Batalhão de Bombeiro Militar;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 18 Nov 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 22 Nov 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 22;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 4;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtel/CPF	Nome Completo	MÉDIA FINAL	Cct
1	GVC	650.748.159-91	FABIANO FERNANDES DE CAMPOS	9,29	MB
2	GVC	195.704.318-06	ADRIANO MARCIO DA SILVA	8,97	B
3	GVC	326.809.918-18	FILIPPE DUMAS PEREIRA DE SOUZA	8,28	B
4	GVC	084.719.499-03	CHRISTOPHER ORLANDI	8,25	B
5	GVC	084.847.519-45	VANDERLEI DE PAULA HENRIQUES JÚNIOR	7,97	R
6	GVC	083.383.139-98	ALEXANDRE MAFRA JUNIOR	7,92	R
7	GVC	035.752.487-02	FREDERICO ENGEL DELLA MEA	7,86	R
8	GVC	086.556.949-59	IAGO GONÇALVES BORBA	7,77	R
9	GVC	095.337.569-26	JOÃO VICTOR STIVAL	7,74	R
10	GVC	075.634.379-83	CHARLES FELIPE DALMARCO	7,55	R
11	GVC	060.547.519-99	EDSON EVANGELISTA	7,50	R
12	GVC	101.840.509-79	MATEUS MILIM RICARDO	7,36	R

13	GVC	105.116.559-83	MATHEUS NAZÁRIO DE SOUZA	7,26	R
----	-----	----------------	--------------------------	------	---

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

X - 1º CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIS (1º CRGVC)

Aprovo o relatório final do 1º Curso de Recertificação de Guarda Vidas Cíveis (1º CRGVC) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 245-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: 1º Curso de Recertificação de Guarda Vidas Cíveis (1º CRGVC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da Escola Antônio José Tiago – Penha;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 9 Set 19;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 13 Set 19;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 23;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 6;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13;
RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	CPF	Nome Completo	Média Geral	Cct
1º	GVC	044.330.979-50	THIAGO ALBANAS	8,95	B
2º	GVC	039.132.259-19	MARCELO ANTÔNIO DOS SANTOS	8,84	B
3º	GVC	963.697.369-53	CHARLES THEISS	8,82	B
4º	GVC	049.913.409-50	THOMAS LEONARDO TRIERWILLER DE SOUZA	8,58	B
5º	GVC	091.318.037-84	VERGÍLIO CRUZ NEVES	8,29	B
6º	GVC	105.626.529-90	LUIZ GUSTAVO DAVETE	8,26	B
7º	GVC	821.246.209-91	ROGÉRIO ALVES	8,07	B
8º	GVC	090.923.339-05	JEAN LUCAS SILVA	8,00	B
9º	GVC	007.036.599-79	DEYVID DOLVINO GEORG	7,94	R
10º	GVC	007.404.429-02	IGO MARKOSKI	7,64	R
11º	GVC	105.628.279-29	GÉRON HERCÍLIO SANTIAGO FILHO	7,64	R
12º	GVC	097.552.079-29	BRUNO ARIEL	7,55	R
13º	GVC	065.388.369-25	JÉFERSON JOSÉ ALVES	7,34	R

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XI - 4º CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIS (4º CRGVC)

Aprovo o relatório final do 4º Curso de Recertificação de Guarda Vidas Cíveis (4º CRGVC) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 242-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: 4º Curso de Recertificação de Guarda Vidas Cíveis (4º CRGVC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 4º/3ª/7º BBM Itapoá-SC;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 2 Dez 19;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 6 Dez 19;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 17;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 11;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	Média	Cct
1°	GVC	095.335.299-46	DANIEL SOARES GOMES	8,29	B
2°	GVC	073.990.029-32	DANIEL MIKA	8,02	B
3°	GVC	074.714.139-80	JULIO CEZAR NASCIMENTO DOS SANTOS	8,02	B
4°	GVC	049.162.569-30	GILBERTO LUIZ DE MEIRA	7,97	R
5°	GVC	047.083.879-54	ATILA CARVALHO DE MELLO SOLCIA	7,93	R
6°	GVC	066.345.909-58	CARLOS JOAREZ PINHEIRO	7,59	R
7°	GVC	040.305.989-51	SIDNEI PEREIRA NERIS	7,45	R
8°	GVC	092.437.009-28	PAULO HENRIQUE VIEIRA HERNASKI	7,32	R
9°	GVC	102.919.269-32	GEORGE MARINHO CREDIDIO	7,34	R
10°	GVC	076.692.889-65	VANDERLEI NINO DA GRAÇA	7,01	R
11°	GVC	098.294.799-27	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA BORGES	7,00	R

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM
 Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XII - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIS (CRGVC)

Aprovo o relatório final do Curso de Recertificação de Guarda Vidas Cíveis (CRGVC) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 236-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda Vidas Cíveis (CRGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quartel de Itajaí e praias da região;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 18 Nov 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 22 Nov 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	Média Final	Cct
1°	GVC	097.369.909-40	BERNARDO SANTIAGO DE SOUZA	9,33	MB
2°	GVC	713.906.991-37	GERMAN ZANELLI	9,09	MB
3°	GVC	069.163.165-43	FRANKLIN RAMON DO AMARAL MARINHO	9,04	MB
4°	GVC	082.333.199-70	GUILHERME RAFAEL COMPER	8,95	B
5°	GVC	068.352.459-30	ROGERIO VINICIUS CORDEIRO JUNIOR	8,86	B
6°	GVC	071.728.029-26	JOÃO PEDRO COUCEIRO	8,7	B
7°	GVC	060.056.379-08	DIEGO DRANKA	8,59	B
8°	GVC	311.506.818-29	MARIANA DE OLIVEIRA MARTINS	8,58	B
9°	GVC	046.803.159-62	DIOGO RAPHAEL FRENA	8,57	B
10°	GVC	123.566.099-03	EDSON FERNANDES JUNIOR	8,5	B
11°	GVC	102.200.009-80	EURIDES DOS SANTOS JUNIOR	8,46	B
12°	GVC	007.530.130-02	MATEUS MACHADO	8,34	B
13°	GVC	077.215.659-01	FELIPE ROBERTO VENTURA	8,3	B
14°	GVC	108.571.719-41	MARCELO HENRIQUE DESCHAMPS	8,25	B
15°	GVC	061.547.899-98	KAIO MARTINS DOS SANTOS	8,2	B
16°	GVC	069.985.789-97	ALEXANDRE AUGUSTO SILVESTRE	8	B
17°	GVC	101.068.389-16	GUILHERME PEREIRA DORNELES	7,82	R
18°	GVC	079.247.954-80	HENRIQUE ALVES DA SILVA	7,79	R

19º	GVC	862.107.690-04	DEREK LEMOS WAGNER	7,53	R
20º	GVC	099.792.519-13	FELIPE ZANLUCA	7,5	R
21º	GVC	039.804.950-51	JESSICA DA ROSA WERNER	7,29	R
22º	GVC	051.174.699-76	FERNANDO JEAN GOMES	7,25	R
23º	GVC	108.479.849-23	JOÃO VICTOR CARDOSO	7,2	R
24º	GVC	391.457.188-81	YURI ANDREY PEDROSO ALVES COSTA	7	R

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XIII - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIS (CFGVC)

Aprovo o relatório final do Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CFGVC) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 193-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CFGVC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quartel de Balneário Piçarras e praias da região
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 14 Out 19;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 14 Nov 19;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 7;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 5;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13;
RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/ Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	Média Final	Cct
1º	GVC	09117991927	HENRIQUE MATHEUS VOLLES VILLAR	9,3	MB
2º	GVC	06981742918	TIAGO RAMOS PORTEL	9,18	MB
3º	GVC	07971423985	LUCAS RICARDO DA ROCHA	9,11	MB
4º	GVC	06586363918	PETER VALMORBIDA	9,02	MB
5º	GVC	29623058810	ANDRÉ SCHAD	8,78	B
6º	GVC	06121688912	PEDRO SOARES DA SILVA PAUL	8,62	B
7º	GVC	08461225961	WILLIAM FELIPPE TRIERWEILER DE SOUZA	8,31	B
8º	GVC	04731444926	RAFAEL LANGE	7,94	R
9º	GVC	08495617951	WILLIAN JORGE PALHANO DE SALLES	7,91	R
10º	GVC	06263752904	ADENISIO LUCIANO FRANCISCO	7,83	R
11º	GVC	03857059133	FABRÍCIO SODRÉ DE SOUSA	7,71	R
12º	GVC	04530059936	MAICON SARAMENTO DE SOUZA	7,64	R
13º	GVC	08459822907	FELIPE VALDIR DA COSTA	7,55	R

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XIV - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC)

Aprovo o relatório final do Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CFGVC) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 191-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CFGVC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede e praias da 2ª/7ª BBM – Navegantes;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 7 Out 19;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 6 Nov 19;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 22;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 9;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/ Grad	CPF	Nome Completo	Média Geral	Cct
1°	GVC	391.565.243-15	DAVID RUBENS MENDES REGIS	8,69	B
2°	GVC	018.852.022-88	MARCELO LIMA DOS SANTOS	8,37	B
3°	GVC	069.106.529-24	IVAN GABRIEL HONORATO	8,09	B
4°	GVC	062.396.979-31	EDUARDO MAFRA	8,09	B
5°	GVC	047.821.909-13	TADEU CARLOS MARCELINO	8,05	B
6°	GVC	124.513.089-74	BRUNO HENRIQUE LOPES	7,91	R
7°	GVC	060.881.799-61	DANILO FERREIRA	7,89	R
8°	GVC	084.504.859-75	ADRIANO TEIXEIRA	7,83	R
9°	GVC	080.036.339-66	FELIPE DOS SANTOS	7,30	R
10°	GVC	099.157.309-93	VITOR ORTIZ	7,26	R
11°	GVC	051.829.369-66	ALEX GOMES	7,22	R
12°	GVC	087.878.519-11	ANDRÉ FELIPE MARTINS	7,08	R

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM
 Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XV - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC)

Aprovo o relatório final do Curso de Formação de Guarda Vidas Cíveis (CFGVC) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 190-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda Vidas Cíveis (CFGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 4º/3ª/7v BBM Itapoá SC (Rua 1580, Nr 159, Centro), Hotel Candeias Guaratuba PR (Rua Portugal, 267, Guaratuba PR) e nas praias da região;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 18 Nov 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 17 Dez 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 7;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 10;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtel/CPF	Nome Completo	Média	Cct
1°	GVC	047.693.369-40	ROGÉRIO RICARDO DOS SANTOS	8,77	B
2°	GVC	098.491.139-10	TOMAS DOS SANTOS	8,66	B
3°	GVC	101.861.919-44	FRANCIELE CHAGAS DA SILVA	8,31	B
4°	GVC	029.823.949-38	ROBERTA MARIN GOMES	8,31	B
5°	GVC	063.601.319-78	GEANDRO SOARES GOMES	7,86	R

6º	GVC	112.134.659-66	JOSÉ ROCHA DE SOUZA NETO	7,86	R
7º	GVC	094.172.779-36	DHENIFER SOUZA	7,30	R
8º	GVC	706.458.782-35	ELIAB JOSADAC LYON RESPLANDOR	7,20	R
9º	GVC	093.812.199-58	ANTONIO LUIZ TAVARES DE FREITAS	7,14	R
10º	GVC	105.844.819-69	ARIVALDO LOPES LOBO NETO	7,00	R

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XVI - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC)

Aprovo o relatório final do Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CFGVC) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 187-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CFGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quartel de Itajaí e praias da região;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 28 Out 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 28 Nov 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 8;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtel/CPF	Nome Completo	Média Final	Cct
1º	GVC	105.093.329-00	ARTUR GONÇALVES	9,78	MB
2º	GVC	100.349.799-30	LEONARDO SOKOLOWSKI DE ALBUQUERQUE	9,53	MB
3º	GVC	380.512.438-46	BRUNO GABRIEL SILVESTRE	9,48	MB
4º	GVC	117.878.259-06	SAMUEL PAULO COELHO	9,23	MB
5º	GVC	012.470.179-58	BRUNO ARRUDA LEITE	9,16	MB
6º	GVC	084.404.919-05	RAFAEL AUGUSTO DORNELES SILVA	9,1	MB
7º	GVC	080.930.359-07	RENATO LIMA TAGLIARO	9,1	MB
8º	GVC	735.574.471-20	IAMAI DE ARAUJO CEZAR	9,03	MB
9º	GVC	009.806.949-73	PEDRO PALMARES	8,85	B
10º	GVC	048.203.039-96	PERLA CAROLINE JOENCK	8,81	B
11º	GVC	057.367.999-10	ANTONIO MARCOS PEREIRA JÚNIOR	8,67	B
12º	GVC	094.479.589-74	PÉRICLES JUNONN BENTO	8,22	B
13º	GVC	107.492.007-40	FELIPE LUIZ LINO MORAES	8,19	B
14º	GVC	053.040.989-51	AMANDA SCHNEIDER	8,11	B
15º	GVC	034.454.190-86	PEDRO HENRIQUE ASSUNÇÃO RIBEIRO	7,45	R
16º	GVC	097.308.629-74	LUIS FERNANDO MENEGHELLI	7,31	R
17º	GVC	015.850.920-02	CARLINE CARLA DAGOSTINI	7,30	R

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XVII - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC)

Aprovo o relatório final do Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CFGVC) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 186-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CFGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Quartel de Itajaí e praias da região;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 28 Out 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 29 Nov 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/ Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	Média Final	Cct
1º	GVC	061.924.769-00	THIAGO PREBIANCA	9,57	MB
2º	GVC	105.837.809-03	KESLEI HENRIQUE MARENDIA	9,55	MB
3º	GVC	103.257.899-83	LEONARDO NEMER FONSECA DE CARVALHO	9,47	MB
4º	GVC	730.223.819-72	ADRIANO TRENTINI	9,32	MB
5º	GVC	103.435.841-31	LUCAS DAMIAN MONTENEGRO	9,31	MB
6º	GVC	093.307.109-48	EVERTON SILVA DE GOES	8,81	B
7º	GVC	041.451.809-84	RAFAEL DA SILVA	8,58	B
8º	GVC	141.194.907-26	LEANDRO DE SOUZA CUNHA	8,39	B
9º	GVC	066.189.319-75	MAYARA GOMES DA COSTA	8,29	B
10º	GVC	079.478.489-55	FERNANDO SANTOS DE SOUZA	8,25	B
11º	GVC	23-37868118-9	ENZE Y MERLO JONATHAN CLAUDIO	8,23	B
12º	GVC	038.952.725-40	MARCEL DOUGLAS VIEIRA SANTOS	8,18	B
13º	GVC	117.785.829-07	RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS	8,17	B
14º	GVC	101.629.789-01	LAÍS DA SILVA GOMES	8,12	B
15º	GVC	111.196.339-82	JOÃO GABRIEL JUSTINO JEREMIAS FÊO	8,04	B
16º	GVC	109.842.959-17	EDUARDO OLIVEIRA DELFINO	8,03	B
17º	GVC	100.187.239-85	ALEX VITOR PERES DA SILVA	7,68	R
18º	GVC	108.908.219-33	ADEJALMO JOSÉ MENEGON JÚNIOR	7,66	R
19º	GVC	125.435.719-06	DANIEL FERNANDES DUNZER	7,49	R
20º	GVC	121.517.929-43	MURILO DE SOUZA RIBEIRO	7,41	R
21º	GVC	102.115.819-41	MARIA ANTÔNIA DE AZEVEDO MAIA E RAMOS	7,38	R
22º	GVC	041.332.559-84	MARI LIGIA MEYER	7,13	R
23º	GVC	047.445.299-92	GIULIANO MARCOS LIBERATO MACIEL	7,07	R
24º	GVC	099.074.569-42	MARIANA TENÓRIO VIEIRA DA SILVA	7,02	R

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XVIII - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC)

Aprovo o relatório final do Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CFGVC) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 189-19-DE-CBMS, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CFGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 4º/3ª/7º BBM Itapoá SC;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 14 Out 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 13 Nov 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 33;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 33;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 13;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 3;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	Média Final	Cct
1º	GVC	097.947.909-66	GUSTAVO HEMÓGENES	9,93	MB
2º	GVC	090.884.990-02	RYAN CORDEIRO ESCHPIO GONÇALVES	9,76	MB
3º	GVC	093.402.749-89	ALISSON DA CUNHA	9,28	MB
4º	GVC	103.158.979-10	CELSO WIKER OLIVEIRA SANTOS	8,80	B
5º	GVC	088.883.229-06	RAMON BATISTA DE OLIVEIRA	8,45	B
6º	GVC	111.146.889-32	ANTONIO ROGÉRIO DE BORBA BECKER	8,37	B
7º	GVC	99.250.689-16	ERICNILTON PORTES JUNIOR	8,31	B
8º	GVC	075.389.589-75	ARTHUR MARTINS DA SILVA	8,80	B
9º	GVC	058.241.279-05	FELIPE SCUZZIATO	7,87	R
10º	GVC	091.894.689-10	EMANUEL SÉRGIO ANTUNES DA FONSECA	7,62	R
11º	GVC	078.777.099-00	FERNANDO HERNASKI LIMA	7,45	R
12º	GVC	104.147.339-75	MICHAEL SILVA NUNES	7,45	R
13º	GVC	098.587.469-46	IAGO SCHÖNE	7,35	R
14º	GVC	093.239.739-55	HALEFF KEVEN DE LIMA OLKOSKI	7,30	R
15º	GVC	048.478.209-67	RODRIGO WIGGERS DOS SANTOS FERNANDES	7,27	R
16º	GVC	073.948.219-00	ALEX TOPOROVICZ	7,18	R
17º	GVC	115.492.829-21	LAURO WILLIAM BATISTA	7,02	R

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMS (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XIX - TREINAMENTO DE SALVAMENTO AQUÁTICO (TSAQ)

Aprovo o relatório final do Treinamento de Salvamento Aquático (TSAQ), em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 160-19-DE-CBMS, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Salvamento Aquático (TSAQ);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do 4º/2ª/7º BBM Itapoá;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 9 Dez 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 13 Dez 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 11;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 11;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 11;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	Média	Cct
------	------------	----------	---------------	-------	-----

				Final	
1º	3º Sgt BM	929225-0	ODAIR GREFFIN	9,08	MB
2º	3º Sgt BM	929284-5	ROBERSON HENRIQUE MEISTER	9,05	MB
3º	Cb BM	930142-9	JOÃO VITOR PIRES RODRIGUES	9,02	MB
4º	Sd-1 BM	931730-9	MARCUS VINICIUS CESCHINI SANTOS	8,87	B
5º	Sd-1 BM	930165-8	BERNARDO OLIVEIRA DOS REIS	8,86	B
6º	Sd-1 BM	933600-1	LUIZ GUSTAVO BRESSAN BOLSON	8,84	B
7º	Sd-1 BM	691742-9	ADILSON WILLIAM XAVIER JARGENBOSK	8,84	B
8º	Sd-1 BM	691719-4	RAFAEL SETIM PORTO ALEGRE	8,82	B
9º	Sd-1 BM	691728-3	ALCYDES ALDO DA SILVA	8,78	B
10º	Sd-1 BM	933507-2	VITOR LIMA DA COSTA	8,67	B
11º	Sd-1 BM	692126-4	EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA	8,59	B

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XX - CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES PARA INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO - CCTIM

Lançado o Edital Nr 16-PGE-2020-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 16-PGE-2020-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Capacitação de Tutores para Instrução de Manutenção (CCTIM);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 2º Batalhão, Curitiba/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 17 Fev 20;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27 Fev 20;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 23 Abr 20;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 24 Abr 20;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20CAPACITACAO%20PARA%20TUTORES%20EM%20EAD%20\(CCT-EAD\)-2020-02-14-\(13:02:36\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20CAPACITACAO%20PARA%20TUTORES%20EM%20EAD%20(CCT-EAD)-2020-02-14-(13:02:36).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XXI - CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES PARA INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO - CCTIM

Lançado o Edital Nr 17-PGE-2020-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 17-PGE-2020-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Capacitação de Tutores para Instrução de Manutenção (CCTIM)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 1º Batalhão, Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 17 Fev 20;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27 Fev 20;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 14 Abr 20;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 15 Abr 20;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20CAPACITACAO%20PARA%20TUTORES%20EM%20EAD%20\(CCT-EAD\)-2020-02-14-\(13:02:36\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20CAPACITACAO%20PARA%20TUTORES%20EM%20EAD%20(CCT-EAD)-2020-02-14-(13:02:36).pdf)

[14-\(13:02:36\).pdf](#)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XXII - CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - CAPH

Lançado o Edital Nr 44-PGE-2020-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 44-PGE-2020-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 12º Batalhão, São Miguel do Oeste/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 3 Fev 20;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6 Fev 20;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 10 Fev 20;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 21 Fev 20;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20ATENDIMENTO%20PRE-HOSPITALAR%20-%20NIVEL%20B%20\(CAPH-B\)-2020-02-07-\(14:55:05\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20ATENDIMENTO%20PRE-HOSPITALAR%20-%20NIVEL%20B%20(CAPH-B)-2020-02-07-(14:55:05).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XXIII - CURSO PRÁTICO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA DE CNH- CATEGORIA “D”

Lançado o Edital Nr 77-PGE-2020-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 77-PGE-2020-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Prática de Direção Veicular para Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” (CMCCNH-D);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 5º Batalhão, Lages/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15 Jan 20;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20 Jan 20;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 22 Jan 20;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 31 Jan 20;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 04 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PRATICO%20PARA%20MUDANCA%20DE%20CATEGORIA%20CNH%20\(CMCCNH-D\)-2020-01-17-\(18:51:04\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PRATICO%20PARA%20MUDANCA%20DE%20CATEGORIA%20CNH%20(CMCCNH-D)-2020-01-17-(18:51:04).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XXIV - CURSO PRÁTICO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA DE CNH- CATEGORIA “D”

Lançado o Edital Nr 78-PGE-2020-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 78-PGE-2020-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Prática de Direção Veicular para Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” (CMCCNH-D);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 2º Batalhão, Curitiba/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15 Jan 20;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24 Jan 20;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 3 Fev 20;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 21 Fev 20;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 08 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PRATICO%20PARA%20MUDANCA%20DE%20CATEGORIA%20CNH%20\(CMCCNH-D\)-2020-01-17-\(18:34:58\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PRATICO%20PARA%20MUDANCA%20DE%20CATEGORIA%20CNH%20(CMCCNH-D)-2020-01-17-(18:34:58).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XXV - CURSO PRÁTICO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA DE CNH-CATEGORIA “D”

Lançado o Edital Nr 79-PGE-2020-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 79-PGE-2020-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Prática de Direção Veicular para Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” (CMCCNH-D);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 7ª Batalhão, Itajaí/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15 Jan 20;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24 Jan 20;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 2 Mar 20;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 20 Mar 20;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 08 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PRATICO%20PARA%20MUDANCA%20DE%20CATEGORIA%20CNH%20\(CMCCNH-D\)-2020-01-20-\(12:31:28\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PRATICO%20PARA%20MUDANCA%20DE%20CATEGORIA%20CNH%20(CMCCNH-D)-2020-01-20-(12:31:28).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XXVI - CURSO PRÁTICO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA DE CNH-CATEGORIA “D”

Lançado o Edital Nr 80-PGE-2020-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 80-PGE-2020-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Prática de Direção Veicular para Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” (CMCCNH-D);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 13ª Batalhão, Balneário Camboriú/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20 Jan 20;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14 Fev 20;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 1ª Abr 20;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 24 Abr 20;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 8 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PRATICO%20PARA%20MUDANCA%20DE%20CATEGORIA%20CNH%20\(CMCCNH-D\)-2020-01-20-\(12:34:11\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PRATICO%20PARA%20MUDANCA%20DE%20CATEGORIA%20CNH%20(CMCCNH-D)-2020-01-20-(12:34:11).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XXVII - CURSO PRÁTICO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA DE CNH-CATEGORIA “D”

Lançado o Edital Nr 81-PGE-2020-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 81-PGE-2020-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Prática de Direção Veicular para Mudança de Categoria da

Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” (CMCCNH-D);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 10º Batalhão, São José/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20 Jan 20;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19 Fev 20;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4 Maio 20;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 22 Maio 20;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 8 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PRATICO%20PARA%20MUDANCA%20DE%20CATEGORIA%20CNH%20\(CMCCNH-D\)-2020-01-20-\(12:38:46\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PRATICO%20PARA%20MUDANCA%20DE%20CATEGORIA%20CNH%20(CMCCNH-D)-2020-01-20-(12:38:46).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XXVIII - TREINAMENTO DE PROFESSORES TUTORES PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – TPTCAS

Lançado o Edital Nr 177-PGE-2020-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 177-PGE-2020-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Professores Tutores para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (TPTCAS);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: AVA Moodle CBMSC (ambiente on-line);

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27 Jan 20;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5 Fev 20;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 6 Fev 20;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 28 Fev 20;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 48 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20PROFESSOR%20TUTOR%20PARA%20CAS-2020-01-27-\(15:21:06\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20PROFESSOR%20TUTOR%20PARA%20CAS-2020-01-27-(15:21:06).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XXIX - CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE RESGATE VEICULAR-CIRVE

Lançado o Edital Nr 600-PGE-2020-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 600-PGE-2020-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Instrutor de Resgate Veicular (CIRVE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 6º Batalhão, Chapecó/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23 Jan 20;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24 Jan 20;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 27 Jan 20;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 31 Jan 20;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 37 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20RESGATE%20VEICULAR%20\(CRVE\)-2020-01-23-\(15:16:58\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20RESGATE%20VEICULAR%20(CRVE)-2020-01-23-(15:16:58).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XXX - TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Aprovo o relatório final do Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 115-19-DE-CBMS, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Auditório do IFC Campus Rio do Sul;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16 Out 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 13 Nov 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 29;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 29;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl	Nome Completo	Média Final	Cct
1º	3º Sgt	924279-1	MAYCON FRANÇA	10,000	MB
2º	3º Sgt	927155-4	RODRIGO MANOEL ADÃO	10,000	MB
3º	Sd-1	932248-5	BÁRBARA ELISA DA SILVA NASCIMENTO	10,000	MB
4º	Sd-1	932274-4	TIAGO CORRÊA	10,000	MB
5º	Sd-2	659294-5	ANDRÉ DIOGO LUDVIG	10,000	MB
6º	BC	003.583.839-60	FERNANDO PAULO GROTT	10,000	MB
7º	Tec Enf	069.289.689-90	UYARA MIGUEL DOS SANTOS	10,000	MB
8º	Sd-1	932253-1	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	9,500	MB
9º	Sd-2	962336-1	JÉSSICA CRUZ CEHELLA	9,500	MB
10º	Sd-2	692346-1	MARINA DA FONTOURA	9,000	MB
11º	Sd-2	691846-8	THIAGO JANUÁRIO SILVA	9,000	MB
12º	BCP	098.123.329-52	DANIELY FORTUNA DO AMARAL	9,000	MB
13º	BC	077.451.289-00	ANDRÉIA DE SOUZA	9,000	MB
14º	Méd	070.833.079-70	AMANDA RAPHAELA DA SILVA	9,000	MB
15º	BC	054.151.029-06	LINDOMAR PIRES	9,000	MB
16º	2º Ten	988783-0	DANIEL LOPES GONÇALVES	8,500	B
17º	3º Sgt	921595-6	MARCELO BAGATOLI	8,500	B
18º	Sd-1	929319-1	DIEGO VENTURA SILVEIRA	8,500	B
19º	Sd-1	932374-0	JEAN CARLOS ALEXANDRE	8,500	B
20º	Enf	060.526.809-62	KARINA KNOPF ROSA	8,000	B
21º	Tec Enf	049.734.929-90	MICHELE DA SILVA	7,500	R
22º	Soc	015.042.169-97	ODAIR ROGERIO DA SILVA	7,500	R
23º	3º Sgt	924411-5	ANTIDIO MARTINHO ESPINDOLA	7,000	R
24º	BCP	062.046.169-19	SOLANGE LEHMANN DE SOUZA	7,000	R
25º	BCP	039.188.209-04	CLAUDINEI CORDOVA MUNIZ	7,000	R
26º	Soc	003.369.249-17	ZULNEI PETRIS JUNIOR	7,000	R

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XXXI - CURSO AVANÇADO DE EMBARCAÇÕES RESGATE (CAER)

Aprovo o relatório final do Curso Avançado de Embarcações Resgate (CAER) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 521-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Embarcações Resgate (CAER);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/1ª BBM - Florianópolis;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25 Nov 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 29 Nov 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 44h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 17;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 17;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Nr	Post/Grad	Mtcl	Nome	Media Final	Conceito
1º	Sd-1	932419-4	JAILDO PEREIRA	10	MB
2º	Sd-2	933625-7	JOSÉ EDUARDO BRAMBILLA PINTO COELHO JÚNIOR	10	MB
3º	Sd-1	932266-3	THALES FELIPPE FERNANDES DA SILVA	10	MB
4º	Sd-3	691574-4	ANDRÉ DAMIANI MASSIH	9,75	MB
5º	Sd-1	932250-7	DILTON MARTINS CASTRO MOREIRA	9,75	MB
6º	Sd-1	931809-7	FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS	9,75	MB
7º	Sd-1	931851-8	PAULO GERALDO DA SILVA JÚNIOR	9,75	MB
8º	Cb	931703-1	DÉBORA MARGOTTI DE PIERI	9,63	MB
9º	Sd-1	931792-9	LEONARDO PAULO DA SILVA ARRAES CAVALCANTE	9,63	MB
10º	Sd-2	691858-1	LUCAS DA COSTA NIENCHOTTER	9,63	MB
11º	2º Sgt	920443-1	RONALDO DA SILVA	9,63	MB
12º	Sd-1	931655-8	DANIEL FABRICIO RODRIGUES MENON	9,5	MB
13º	Sd-1	691595-7	GUSTAVO FARIAS LIMA	9,5	MB
14º	Sd-1	932427-5	KLEBER FELIZARDA DA SILVA	9,38	MB
15º	Sd-1	933586-2	VINÍCIUS GOUTARD RIBEIRO	9,25	MB
16º	Sd-1	930137-2	FELIPE MADUREIRA	9,13	MB
17º	Sd-1	931033-9	PEDRO ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	9,13	MB

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XXXII - TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO (TMAUT)

Aprovo o relatório final do Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAUT) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 145-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAUT);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/1ª BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 21 Out 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 25 Out 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 19;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 19;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19;
 RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Nr	Post/Grad	Mtcl	Nome	Média Final	Cct.
1º	1	1º Sgt	917046-4-01	LOURIVALDO GRACIANO CORREIA	10	MB
2º	2	2º Sgt	917697-7-02	SAULO NATANAEL DA SILVA	10	MB
3º	3	2º Sgt	916968-7-01	ERNANI SERAFIM ARCEIO	10	MB
4º	4	2º Sgt	920461-0-01	CARLOS ALBERTO ANDRADE	10	MB
5º	5	2º Sgt	927727-7-01	RICARDO ROBERTO BAMPI	10	MB
6º	6	Cb	931656-6-01	FERNANDO ACACIO DE AGUIAR	10	MB
7º	7	Cb	931760-0-01	GABRIEL SOCAS WIESE	10	MB
8º	8	Cb	932343-0-01	GEOVANI KREMER BESEN	10	MB
9º	9	Cb	932296-5-01	DANIEL MANOEL DA ROCHA	10	MB
10º	10	Sd-1	929310-8-01	DIOGO PEREIRA BONATELLI	10	MB
11º	11	Sd-1	930137-2-01	FELIPE MADUREIRA	10	MB
12º	12	Sd-1	930126-7-01	RAFAEL DOS SANTOS	10	MB
13º	13	Sd-1	931880-1-01	EDUARDO ALCIONEI DE BARCELLOS	10	MB
14º	14	Sd-1	932394-5-01	JEAN RENATO VIEIRA	10	MB
15º	15	Sd-1	932401-1-01	GUILHERME ZANON	10	MB
16º	16	Sd-1	931912-3-01	RICARDO DA SILVA MARTINS	10	MB
17º	17	Sd-1	379029-0-01	FERNANDO TEIXEIRA TARTARI	10	MB
18º	18	Sd-1	932222-1-01	PAULO ROBERTO ARAÚJO E SILVA	10	MB
19º	19	Sd-1	933545-5-01	TIAGO MORITZ ANDRADE	10	MB

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Cel BM
 Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XXXIII - CURSO DE COORDENADORES DE PRAIA (CCP)

Aprovo o relatório final do Curso de Coordenadores de Praia (CCP) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 47-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Coordenadores de Praia (CCP);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 3ª/4ª BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 21 Out 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 25 Out 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl	Nome Completo	Média Geral	Cct
1º	3º Sgt	929085-0-1	ITALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA	10,00	MB
2º	3º Sgt	367446-0-1	JADSON ROBERTO CARDOSO	10,00	MB
3º	Cb	930114-3-1	DANIEL ROSSAFA DA FONSECA	10,00	MB
4º	Cb	929223-3-1	EDUARDO TERTULIANO VALENTIM	10,00	MB
5º	Sd	379288-9-1	RAFAEL LUIS ALVES	10,00	MB
6º	Sd	930610-2-1	THIAGO DOS SANTOS JOSÉ	10,00	MB
7º	Sd	932370-8-1	LEONARDO CANABARRO SLIVKA	10,00	MB
8º	Sd	932271-0-1	RENAN PRUDÊNCIO	10,00	MB
9º	Sd	932245-0-1	LEANDRO HONORATO DE BOIT	10,00	MB
10º	Sd	665490-8-1	WELLINGTON SILVÉRIO TAVARES	10,00	MB

11º	Sd	932287-6-1	LUCAS BATISTA DE BATISTA	10,00	MB
12º	Sd	932370-8-1	CARLOS EDUARDO LEANDRO	10,00	MB
13º	Sd	932393-7-1	JONATHAN BORGES CARDOSO	10,00	MB
14º	Sd	933635-4-1	JULIANO CARDOSO	10,00	MB
15º	Sd	933579-0-1	ANDRÉ LUIZ VIEIRA	10,00	MB

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

XXXIV - CURSO DE MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH D)

Aprovo o relatório final do Curso de Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH D) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nr 77-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH D);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 22 Jan 20;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 31 Jan 20;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a por aluno;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 3;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 3;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 2;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Ord	Post/Grad	Mtcl	Nome Completo
1	Cb	667649-9	LUCIANO WOLF DA SILVA
2	3º Sgt	924283-0	ANDRÉ EUCLIDES ADÃO
3	Sd-2	974327-8	CHARLES BENHUR KRETZER

Obs.: João Pedro KOERIG Schuster, ficou devendo 2 HA para terminar o curso assim como o exame final, o mesmo fará o restante das aulas/EF em outra turma de outro BBM ainda a definir.

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 5 Fev 20, do Cel BM Mtcl 920243-9 GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER, Diretor de Ensino, por ocasião do término de gozo de férias regulamentares. (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota s/Nr do Ten Cel BM Mtcl 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL, Ch da BM-2/EMG, onde solicita 12 (doze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias

a contar de 6 Jan 20, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publicar em BCBM.

CHARLES FABIANO ACORDI – Cel BM
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 40-20-CorreG, de 18 Fev 20, do Ten Cel BM Mtcl 924685-1 RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR, da Corregedoria-Geral, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 28 Fev 20, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC (NB Nr 1-CORREG, de 18 Fev 20)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 6 Fev 20, do Ten Cel BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES, da DE, por ocasião do início de gozo de férias regulamentares. (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

A 23 Jan 20, do Maj BM Mtcl 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS, da DE, por ocasião do início de gozo de férias regulamentares. (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

A 20 Jan 20, do Cap BM Mtcl 929603-4-2 MARCOS REBELO HOFFMANN, da DE, por ocasião do início de gozo de férias regulamentares. (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 931899-2 MURILO PEDRO DEMARCHI da 3ª/1ª BBM - Florianópolis para o EMG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 3743/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de fevereiro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 170-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

A contar de 20 Jan 20, do 3º Sgt BM Mtcl 925178-2 CRISTIANE ROSE DO SANTOS, da DE, por ocasião do início de gozo de férias regulamentares. (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Parte Nr 10-20-AISA de 11 Fev 20, do 3º Sgt BM Mtcl 929280-2 RENATO GOMES JUNIOR, da AISA/QCG, onde solicita 1 mês de licença especial referente ao 1º mês do 2º quinquênio a contar de 18 Maio 20, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo conforme solicitado;
- II. publicar em BCBM;
- III. Inserir no SIGRH.

NAURO RICARDO MÜCK – Cap BM
Chefe da AISA (SGPe CBMSC 3745/2020)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 920516-0 IRONI ANTUNES DE OLIVEIRA do 1º/2º/1ª/11º BBM - Catanduvas para a 1ª/11º BBM - Joaçaba - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 3987/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de fevereiro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 170-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 925666-0 JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA do 1º/2ª/11º BBM - Herval D'Oeste para o 1º/2º/1ª/11º BBM - Catanduvas - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 3987/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de fevereiro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 171-20-DP: Movimentação Com Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 46-20-CORREG, do Cb BM Mtcl 931763-5 DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO, da Corregedoria-Geral, onde solicita 4 dias de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, sendo os dias 11, 12, 13 e 16 Mar 20, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BCBM.

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Ten Cel BM

Corregedor-Adjunto do CBMSC

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd NQ BM Mtcl 694275-0 LUAN CAMPOS WESTPHAL DA SILVA do CEBM - Florianópolis para o QCG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 4268/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de março de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 170-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

IV – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, após a análise dos Autos de IT Nr 24-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na VTR ASU-365, placas QHB-8785, conduzida pelo Sd BM Mtel 930608-0 MICHEL CARDOSO, decorrente de acidente de trânsito, colidindo com o muro do Hospital Santa Terezinha, em 11 de junho de 2019, em Braço do Norte/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO, Comandante da 3ª/8ª BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. Arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 44-20-CorregAss, de 19 Fev 20)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, após a análise dos Autos de IT Nr 34-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr AO-20, placas MCL-0261, conduzida pelo Al Sgt BM Mtel 929653-0 JACQUES DOUGLAS ROMÃO, decorrente de colisão traseira, nas dependências do Centro de Ensino do CBMSC, em 15 de agosto de 2019, em Florianópolis/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM ALEXANDRE DA SILVA, Comandante do CEBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. Arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 44-20-CorregAss, de 19 Fev 20)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, após a análise dos Autos de IT Nr 39-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr AO-20, ônibus Marcopolo Volare, placas MMM-4823, conduzida pelo Al Sgt BM Mtel 929087-7 DANILO DE ALMEIDA DASSAN DA SILVA, decorrente colisão na pilastra da garagem do CEBM, em 12 de junho de 2019, nas dependências do Centro de Ensino do CBMSC, Trindade, Florianópolis/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM ALEXANDRE DA SILVA, Comandante do CEBM.
2. Determinar ao Comandante da Diretoria de Ensino, que instaure PAD em desfavor do Sgt BM Mtel 929087-7 DANILO DE ALMEIDA DASSAN DA SILVA, tendo em vista solução do Inq T Nr 39-2019-CBMSC.
3. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

4. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. Arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 44-20-CorregAss, de 19 Fev 20)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, após a análise dos Autos de IT Nr 42-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na VTR ASU-433, placas QIA-6758, conduzida pelo Cb BM Mtcl 931859-3 RAFAEL PEREIRA DONDÊ, decorrente de acidente de trânsito, colidindo com a proteção metálica (*guard rail*) da via, em 06 de outubro de 2019, na Rod Governador Aderbal Ramos da Silva, s/n, Costeira do Pirajubaé, Florianópolis/SC, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM FÁBIO COLLODEL, Comandante da 1ª/1ª BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. Arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 44-20-CorregAss, de 19 Fev 20)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, após a análise dos Autos de IT Nr 45-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na VTR ASU-358, placas MML-5835, conduzida pelo Sd BM Mtcl 385817-0 ELISON WITT DOS SANTOS, decorrente de colisão com o portão da garagem da OBM de Sombrio/SC, em 04 de outubro de 2019, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo 1º Ten BM VINICIUS MOURA MARCOLIM, Comandante Interino da 3ª/4ª BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. Arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 44-20-CorregAss, de 19 Fev 20)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, após a análise dos Autos de IT Nr 48-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr AAT-208, placas MKY-2526, conduzida pelo 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 922580-3 MÁRCIO DIRKSEN, decorrente de acidente de trânsito, colidindo com duas árvores, em 30 de setembro de 2019, na BR-282, Km 55, Rancho Queimado/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo 1º Ten BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR, Comandante Interino da 3ª/5ª BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;

b. Arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 44-20-CorregAss, de 19 Fev 20)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, após a análise dos Autos de IT Nr 49-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-369, placas QHC-5885, conduzida pelo Sd BM Mtel 930165-8 BERNARDO DE OLIVEIRA REIS, decorrente de acidente de trânsito, colidindo com a mureta de proteção do Pronto Atendimento de Itapoá/SC, em 18 de outubro de 2019, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo 1º Ten BM JONAS LEMOS TALAYSES, Comandante da 3ª/7ª BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. Arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 44-20-CorregAss, de 19 Fev 20)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, após a análise dos Autos de IT Nr 52-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-454, veículo Iveco Daily, placas QJV-5608, conduzida pelo Sd BM Mtel 932384-8 JEFERSON LUIS FRUNEAUX, decorrente de acidente de trânsito, colidindo com o veículo Hyundai HB20, placas QHR-6151, conduzido pelo Sra GIOVANA SIMAS, em 3 de novembro de 2019, na Rua Camboriú, bairro Fazenda, Itajaí/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO, Comandante da 1ª/7ª BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. Arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 44-20-CorregAss, de 19 Fev 20)

PORTARIAS

PORTARIA Nr 56, de 10 de fevereiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar no 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 2º do Decreto Nr 480, de 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear para compor o Batalhão de Ajuda Humanitária, os seguintes Bombeiros Militares:

- Cap BM Mtel 929350-7 EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI;
- Cap BM Mtel 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA;
- 1º Ten BM Mtel 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA;
- Subten BM Mtel 922242-1 PAULO ESTEVAM DA COSTA;
- 2º Sgt BM Mtel 917590-3 MARCELINO VALDI PIRES;

3º Sgt BM Mtcl 929148-2 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA;
3º Sgt BM Mtcl 929087-7 DANILO DE ALMEIDA DASSAN DA SILVA;
3º Sgt BM Mtcl 923149-8 CRISTIANO RAMOS DA SILVA;
Cb BM Mtcl 927206-2 DAVI CASAGRANDE JUNIOR;
Sd BM Mtcl 379807-0 MAYELA YOVANNA SEQUEIRA WERLANG;
Sd BM Mtcl 930116-0 GUILHERME DAL BO DE MEDEIROS;
Sd BM Mtcl 930093-7 GABRIEL DE FREITAS CAMACHO;
Sd BM Mtcl 931876-3 CASSIANO HEMKMAIER FERNANDES;
Sd BM Mtcl 931665-5 BRUNO JUNCKES GUALBERTO;
Sd BM Mtcl 932232-9 DANIELLE ZONATTO;
Sd BM Mtcl 932242-6 LUCAS MARTINS;
Sd BM Mtcl 932282-5 ROBERT ALEXANDER ASSIS SCHIMIDT;
Sd BM Mtcl 932426-7 CARLOS ALBERTO ALVES;
Sd BM Mtcl 932228-0 RAFAEL DAL PONT PEREIRA;
Sd BM Mtcl 932238-8 GRAZIELA ELISA SCHÉ;
Sd BM Mtcl 932303-1 JOÃO PEDRO NUNES DOS SANTOS;
Sd BM Mtcl 933576-5 ALAIN ERON FRANTZ;
Sd BM Mtcl 933515-3 GUILHERME BILBAO SOARES DA SILVA;
Sd BM Mtcl 933520-0 ROBERTA BEGROW;
Sd BM Mtcl 691679-1 NELSON DA SILVA PIRES NETO;
Sd BM Mtcl 691465-9 GABRIEL ELLER WILPERT;
Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 3498/2020)

PORTARIA Nr 69, de 12 de fevereiro de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar no 724, de 18 de julho de 2018 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Criar Comissão para implementação da Central de Regulação Única de Emergências no Estado.

Art. 2º Nomear para constituir a Comissão os seguintes Bombeiros Militares:

I – Coronel BM Mtcl 920235-8 CHARLES FABIANO ACORDI;

II – Tenente Coronel BM Mtcl 924667-3 EDUARDO HAROLDO DE LIMA;

III – Major BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS;

IV – Major BM Mtcl 928359-5 PRISCILA CASAGRANDE;

V – Major BM Mtcl 928362-5 DIEGO FELIPE MARZAROTTO;

VI – Capitão BM Mtcl 929629-8 RODRIGO GHISOLFI DA SILVA.

Art. 3º Fica a comissão encarregada de analisar e propor um protocolo ajustado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que trate do atendimento das chamadas, do seu despacho e da regulação das ocorrências de atendimento pré hospitalar, considerando as características e regras de utilização: do espaço físico, da telefonia, do sistema de rádio comunicação, do sistema informatizado e dos recursos humanos envolvidos em todo o processo, contendo os seguintes dados básicos referentes:

I – às instalações físicas, as quais a comissão deve propor a quantidade e localização da(s) central(is) no Estado, de forma a estabelecer um padrão mínimo de atendimento e segurança;

II – às características dos materiais e equipamentos de telefonia a serem utilizados na Central de Regulação Única de Emergências no Estado, de modo a propiciar a integração necessária;

III – às características de utilização do sistema de rádio, com providências a serem tomadas imediatamente e também a curto, médio e longo prazo, considerando os investimentos necessários para ampliação da cobertura existente, dentro do planejamento já realizado pelo CBMSC;

IV – aos atributos necessários para adaptação dos sistemas já utilizados pelo CBMSC e SAMU, de forma a permitir o compartilhamento dos dados das chamadas/ocorrências entre si, possibilitando que as urgências/emergências possam ser transferidas de um órgão para outro quando necessário;

V – ao perfil e qualificação dos recursos humanos indispensáveis para a realização do serviço de atendimento e despacho das ocorrências recebidas através dos telefones 193 (CBMSC) e 192 (SAMU).

Art. 4º A Comissão reunir-se-á quinzenalmente, a fim de apresentar e discutir as ações realizadas pelos seus integrantes durante o período, de acordo com o deliberado no encontro anterior.

Art. 5º As reuniões ocorrerão no Centro de Ensino Bombeiro Militar, sito à rua Lauro Linhares, 1213, Trindade, Florianópolis, sempre às sextas-feiras, das 1300 às 1900 h.

Art. 6º As reuniões acontecerão a partir de 28 de fevereiro de 2020, tendo prazo para entrega e apresentação dos trabalhos realizados em 31 de julho de 2020.

Art. 7º Esta Portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 3808/2020)

SINDICÂNCIA

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 004/2020/CBMSC

A Sindicância Nr 004/2020/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria Nr 004/2020/SIND/CBMSC, de 9 de janeiro de 2020, a fim de apurar os fatos comunicados pelo 1º Ten BM Mtel 929145-8 JEFFERSON LUIZ MACHADO, no dia 13 de dezembro de 2019, envolvendo o 3º Sgt BM Mtel 926579-1 RENANN INÁCIO RITA, sendo encarregado de procedê-la o 2º Ten BM Mtel 988802-0 DOUGLAS AMARAL DA CUNHA, e diante do que foi apurado pelo encarregado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões do Encarregado, entendendo que restou amplamente provado nos autos não haver indícios de crime militar, havendo contudo, indícios de transgressão disciplinar, uma vez que, ao menos em tese, o 3º Sgt BM Mtel 926579-1 RENANN INÁCIO RITA procurou censurar ato de seu superior hierárquico, proferindo frases irônicas, ofendendo e faltando com o respeito ao 1º Ten BM Mtel 929145-8 JEFFERSON LUIZ MACHADO, na tentativa de reformular a forma como seriam desenvolvidas as atividades do Treinamento de Operações Aéreas – TOA-2019-1 do Batalhão de Operações Aéreas – BOA. Desta forma, ao menos em tese, com indício do cometimento das transgressões tipificadas nos itens Nr 95 (Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo), Nr 97 (Ofender, provocar ou desafiar superior) e Nr 99 (Ofender a moral por atos, gestos ou palavras), todos do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

2. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral:

a. que providencie a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do 3º Sgt BM Mtel 926579-1 RENANN INÁCIO RITA pelos motivos apontados nesta solução;

b. que em cumprimento a orientação recebida da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, por intermédio do Ofício 0014/2017/05PJ/CAP, encaminhe os Autos da presente Sindicância para Vara de Direito Militar da Comarca da Capital para providências pertinentes;

c. que encaminhe esta solução à AjG para publicação em BCBM;

d. que após publicada a presente Solução proceda com o devido arquivamento dos Autos em epígrafe.

Quartel da Corregedoria-Geral em Florianópolis, em 19 de fevereiro de 2020.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (NB Nr 4-CorreG, de 19 Fev 20)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Honra-me registrar elogio expedido pelo Secretário Nacional de Segurança Pública Adjunto, FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO, ao Sd BM Mtcl 931761-9 VITOR HUGO DE QUADROS pelo profissionalismo, gentileza, educação e presteza com que atendeu a equipe da SENASP, no dia 14 de janeiro de 2020, durante visita à Governadora em exercício e entrega do robô anti-bombas à Polícia Militar de Santa Catarina.

As qualidades destacadas pelo Secretário Nacional de Segurança Pública Adjunto reafirmam a certeza de que esta Secretaria Executiva é composta por profissionais abnegados, comprometidos e que não medem esforços para cumprir com excelência suas missões, sendo motivo de orgulho e inspiração a toda equipe.

Averbe-se.

Florianópolis-SC, 13 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS NEVES JÚNIOR – Cel PM

Secretário Executivo da Casa Militar (NB Nr 1-SCM, de 13 Fev 20)

É muito importante reconhecermos aqueles que se esforçam em prol da corporação mantendo assim um senso de responsabilidade digno de nota. O Cb BM Mtcl 930107-0-1 OCTÁVIO SCARABELOT TRAMONTIN mostrou ser umas dessas pessoas. No final de 2019 recebeu a complexa missão de confeccionar o PGE 2020, em prazo curto e mesmo sem ter experiência no assunto, não se deixou abater pelos obstáculos encontrados, levando sempre a missão à frente. Digno de nota é também o fato ocorrido no dia 11 fevereiro de 2020 quando mesmo doente, acometido com febre e mal estar, o referido Cabo compareceu à DE para ter certeza que o processo de entrega das planilhas de pagamento de hora aula de todo CBMSC fossem entregues a CVC de forma correta, mesmo que seu substituto no momento tenha deixado claro que não precisava de ajuda. Atitudes como essa reforçam seu caráter como profissional comprometido.

Individual, averbe-se.

Diretoria de Ensino, Florianópolis, 14 de fevereiro de 2020.

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Cel BM

Diretor de Ensino do CBMSC (NB Nr 2-DE, de 18 Fev 20)

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nr 37/2020/PAD/CBMSC, de 17 de fevereiro de 2020.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 37/2020/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 37/2020/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 927137-6 LISANDRO DA SILVA CARDOSO, por, conforme apurado na Sindicância Nr 70/2019/CBMSC, copiar integral ou parcialmente peças da avaliação de PADM, aplicada pelo Maj BM RAFAEL, durante o Curso de Formação de Sargentos 2019. Desta forma, ao menos em tese, contrariando a previsão do inciso V, do artigo 114, da IG 40-01 (Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do CBMSC) e com indícios do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM 926299-7 RICARDO CAVALER BIANCHI, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 41-20-CORREG, de 18 Fev 20)

PORTARIA Nr 38/2020/PAD/CBMSC, de 17 de fevereiro de 2020.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 38/2020/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 38/2020/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 927143-0 JEFERSON DA SILVA, por, conforme apurado na Sindicância Nr 70/2019/CBMSC, copiar integral ou parcialmente peças da avaliação de PADM, aplicada pelo Maj BM RAFAEL, durante o Curso de Formação de Sargentos 2019. Desta forma, ao menos em tese, contrariando a previsão do inciso V, do artigo 114, da IG 40-01 (Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do CBMSC) e com indícios do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 928771-0 ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 41-20-CORREG, de 18 Fev 20)

PORTARIA Nr 39/2020/PAD/CBMSC, de 17 de fevereiro de 2020.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 39/2020/

CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 39/2020/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JÚNIOR DE LIMA, por, conforme apurado na Sindicância Nr 70/2019/CBMSC, copiar integral ou parcialmente peças da avaliação de PADM, aplicada pelo Maj BM RAFAEL, durante o Curso de Formação de Sargentos 2019. Desta forma, ao menos em tese, contrariando a previsão do inciso V, do artigo 114, da IG 40-01 (Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do CBMSC) e com indícios do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 934061-0 BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 41-20-CORREG, de 18 Fev 20)

PORTARIA Nr 40/2020/PAD/CBMSC, de 17 de fevereiro de 2020.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 40/2020/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 40/2020/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI, por, conforme apurado na Sindicância Nr 70/2019/CBMSC, copiar integral ou parcialmente peças da avaliação de PADM, aplicada pelo Maj BM RAFAEL, durante o Curso de Formação de Sargentos 2019. Desta forma, ao menos em tese, contrariando a previsão do inciso V, do artigo 114, da IG 40-01 (Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do CBMSC) e com indícios do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 931910-7 MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 41-20-CORREG, de 18 Fev 20)

PORTARIA Nr 41/2020/PAD/CBMSC, de 17 de fevereiro de 2020.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 41/2020/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 41/2020/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtel 927755-2 THIERRY CÉSAR DA ROSA BUGS, por, conforme apurado na Sindicância Nr 70/2019/CBMSC, copiar integral ou parcialmente peças da avaliação de PADM, aplicada pelo Maj BM RAFAEL, durante o Curso de Formação de Sargentos 2019. Desta forma, ao menos em tese, contrariando a previsão do inciso V, do artigo 114, da IG 40-01 (Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do CBMSC) e com indícios do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtel 933674-5 IAN TRISKA, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 41-20-CORREG, de 18 Fev 20)

PORTARIA Nr 42/2020/PAD/CBMSC, de 17 de fevereiro de 2020.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 42/2020/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 42/2020/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtel 927901-6 EDSON PATRÍCIO, por, conforme apurado na Sindicância Nr 70/2019/CBMSC, copiar integral ou parcialmente peças da avaliação de PADM, aplicada pelo Maj BM RAFAEL, durante o Curso de Formação de Sargentos 2019. Desta forma, ao menos em tese, contrariando a previsão do inciso V, do artigo 114, da IG 40-01 (Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do CBMSC) e com indícios do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtel 650547-3 JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 41-20-CORREG, de 18 Fev 20)

PORTARIA Nr 43/2020/PAD/CBMSC, de 17 de fevereiro de 2020.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 43/2020/
CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 43/2020/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtel 929073-7 FILLIPE MACHADO, por, conforme apurado na Sindicância Nr 70/2019/CBMSC, copiar integral ou parcialmente peças da avaliação de PADM, aplicada pelo Maj BM RAFAEL, durante o Curso de Formação de Sargentos 2019. Desta forma, ao menos em tese, contrariando a previsão do inciso V, do artigo 114, da IG 40-01 (Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do CBMSC) e com indícios do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtel 934066-1 BRUNO ZIMMERMANN VENTURA, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 41-20-CORREG, de 18 Fev 20)

PORTARIA Nr 44/2020/PAD/CBMSC, de 17 de fevereiro de 2020.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 44/2020/
CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 44/2020/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtel 929091-5 LEONARDO GIANOTTI DE NONOHAY JUNIOR, por, conforme apurado na Sindicância Nr 70/2019/CBMSC, copiar integral ou parcialmente peças da avaliação de PADM, aplicada pelo Maj BM RAFAEL, durante o Curso de Formação de Sargentos 2019. Desta forma, ao menos em tese, contrariando a previsão do inciso V, do artigo 114, da IG 40-01 (Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do CBMSC) e com indícios do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtel 934062-9 LEANDRO GRANDE CENEDESI, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do

PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 41-20-CORREG, de 18 Fev 20)

PORTARIA Nr 45/2020/PAD/CBMSC, de 17 de fevereiro de 2020.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 45/2020/
CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 45/2020/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 929100-8 LUAN MAGAGNIN DE PIERI, por, conforme apurado na Sindicância Nr 70/2019/CBMSC, copiar integral ou parcialmente peças da avaliação de PADM, aplicada pelo Maj BM RAFAEL, durante o Curso de Formação de Sargentos 2019. Desta forma, ao menos em tese, contrariando a previsão do inciso V, do artigo 114, da IG 40-01 (Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do CBMSC) e com indícios do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 927671-8 MARCOS LEANDRO MARQUES, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 41-20-CORREG, de 18 Fev 20)

PORTARIA Nr 46/2020/PAD/CBMSC, de 17 de fevereiro de 2020.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr
46/2020/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 46/2020/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 929161-0 LUCAS EDUARDO DO AMARAL, por, conforme apurado na Sindicância Nr 70/2019/CBMSC, copiar integral ou parcialmente peças da avaliação de PADM, aplicada pelo Maj BM RAFAEL, durante o Curso de Formação de Sargentos 2019. Desta forma, ao menos em tese, contrariando a previsão do inciso V, do artigo 114, da IG 40-01 (Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do CBMSC) e com indícios do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Ten Mtcl 933475-0 MARKUS VINICIUS SILVEIRA, como

Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 41-20-CORREG, de 18 Fev 20)

PORTARIA Nr 47/2020/PAD/CBMSC, de 17 de fevereiro de 2020.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 47/2020/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 47/2020/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 929184-9 LEANDRO SCHNEIDER, por, conforme apurado na Sindicância Nr 70/2019/CBMSC, copiar integral ou parcialmente peças da avaliação de PADM, aplicada pelo Maj BM RAFAEL, durante o Curso de Formação de Sargentos 2019. Desta forma, ao menos em tese, contrariando a previsão do inciso V, do artigo 114, da IG 40-01 (Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do CBMSC) e com indícios do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar a 2º Ten BM Mtcl 929157-1 GETER CRISTHIANE DAL FARRA DA SILVA, como Encarregada do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 41-20-CORREG, de 18 Fev 20)

PORTARIA Nr 48/2020/PAD/CBMSC, de 17 de fevereiro de 2020.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 48/2020/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 48/2020/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 929251-9 CARLOS HENRIQUE WOSNIAK, por, conforme apurado na Sindicância Nr 70/2019/CBMSC, copiar integral ou parcialmente peças da avaliação de PADM, aplicada pelo Maj BM RAFAEL, durante o Curso de Formação de Sargentos 2019. Desta forma, ao menos em tese, contrariando a previsão do inciso V, do artigo 114, da IG 40-01 (Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do CBMSC) e

com indícios do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar a 2º Sgt BM Mtcl 927749-8 JOICE STEINBACH, como Encarregada do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 41-20-CORREG, de 18 Fev 20)

PORTARIA Nr 49/2020/PAD/CBMSC, de 17 de fevereiro de 2020.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 49/2020/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 49/2020/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 929284-5 ROBERSON HENRIQUE MEISTER, por, conforme apurado na Sindicância Nr 70/2019/CBMSC, copiar integral ou parcialmente peças da avaliação de PADM, aplicada pelo Maj BM RAFAEL, durante o Curso de Formação de Sargentos 2019. Desta forma, ao menos em tese, contrariando a previsão do inciso V, do artigo 114, da IG 40-01 (Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do CBMSC) e com indícios do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar a Cap BM Mtcl 929633-6 POLLIANA MÜLLER GIACOMIN, como Encarregada do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 41-20-CORREG, de 18 Fev 20)

PORTARIA Nr 50/2020/PAD/CBMSC, de 17 de fevereiro de 2020.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 50/2020/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 50/2020/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 929653-0 JACQUES

DOUGLAS ROMÃO, por, conforme apurado na Sindicância Nr 70/2019/CBMSC, copiar integral ou parcialmente peças da avaliação de PADM, aplicada pelo Maj BM RAFAEL, durante o Curso de Formação de Sargentos 2019. Desta forma, ao menos em tese, contrariando a previsão do inciso V, do artigo 114, da IG 40-01 (Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do CBMSC) e com indícios do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o Maj BM Mtel 927272-0 ANDRÉ LUIS HACH PRATTS, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 41-20-CORREG, de 18 Fev 20)

PORTARIA Nr 51/2020/PAD/CBMSC, de 17 de fevereiro de 2020.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 51/2020/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 51/2020/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtel 931796-1 GUILHERME MENDES MARTINS, por, conforme apurado na Sindicância Nr 70/2019/CBMSC, copiar integral ou parcialmente peças da avaliação de PADM, aplicada pelo Maj BM RAFAEL, durante o Curso de Formação de Sargentos 2019. Desta forma, ao menos em tese, contrariando a previsão do inciso V, do artigo 114, da IG 40-01 (Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do CBMSC) e com indícios do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtel 933471-8 BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 41-20-CORREG, de 18 Fev 20)

PORTARIA Nr 52/2020/PAD/CBMSC, de 17 de fevereiro de 2020.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 52/2020/CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA

CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 52/2020/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtel 932277-9 RODRIGO BURIGO, por, conforme apurado na Sindicância Nr 70/2019/CBMSC, copiar integral ou parcialmente peças da avaliação de PADM, aplicada pelo Maj BM RAFAEL, durante o Curso de Formação de Sargentos 2019. Desta forma, ao menos em tese, contrariando a previsão do inciso V, do artigo 114, da IG 40-01 (Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no Âmbito do CBMSC) e com indícios do cometimento da transgressão tipificada no item Nr 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtel 920184-0 BRUNO ALEXANDRE PERES, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES - Cel BM

Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 41-20-CORREG, de 18 Fev 20)

SOLUÇÃO

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 214/2019/CBMSC

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nr 214/2019/CBMSC instaurado em desfavor do Cb BM RR Mtel 910243-4 JOÃO TELMO MACHADO, pela Portaria Nr 214/2019/PAD/CBMSC, de 27 de novembro de 2019, tendo como encarregado o 2º Ten BM Mtel 988796-2 MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, por ter desafiado o 3º Sgt BM ROBERTO a repetir palavra de baixo calão e ameaçado agredir o mesmo se o fizesse, durante reunião ocorrida no estabelecimento Eco Garden Food Park, no Centro de Biguaçu, conforme apurado na Sindicância Nr 37/2019/CBMSC. Desta forma com indício de cometimento das transgressões tipificadas nos itens Nr 42 (Portar-se sem compostura em lugar público), e Nr 97 (Ofender, provocar ou desafiar superior), todas do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, resolvo:

1. Concordar com as conclusões do Encarregado, por entender que restou amplamente provado nos autos que o acusado desafiou superior hierárquico a repetir palavras de baixo calão proferidas, ameaçando agredi-lo fisicamente caso o Sargento repetisse tais palavras, causando constrangimento, embaraço e desconforto perante todos os presentes no estabelecimento comercial, não se portando com a compostura digna de um militar CBMSC, e não havendo justificativa para tal modo de agir, e com isso cometeu a transgressão disciplinar prevista no item Nr 97 (Ofender, provocar ou desafiar superior), tendo como agravante a conexão com o item Nr 42 (Portar-se sem compostura em lugar público), ambas do Anexo I, conforme previsão do Nr 6), do artigo 33, todos do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

2. Punir o acusado com REPREENSÃO, nos termos do artigo 62 do RPAD, sendo classificada a transgressão como leve, consideradas as atenuantes do artigo 17, item 1 (o bom comportamento) e item 2 (relevância de serviços prestados), e a agravante do artigo 18, item 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões), todos do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

3. Determinar ao Cmt do 10º BBM que instaure processo administrativo disciplinar contra a BC GISLANI ANTUNES CONÇALVES para apurar as contradições presentes em seu testemunho em relação aos demais depoimentos contidos nos presentes autos, remetendo após solução cópia do mesmo para a Corregedoria-Geral do CBMSC;

4. Determinar ao Cmt do 10º BBM que apure, ou informe o número do PAD que apurou, a razão do 3º Sgt BM Mtcl 922806-3 ROBERTO RIVELINO DE FIGUEIREDO ter deixado de comunicar em tempo hábil os fatos ocorridos na reunião à autoridade competente;

5. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que encaminhe cópia destes autos ao Cmt do 10º BBM e que providencie a publicação desta solução em Boletim do CBMSC;

6. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que encaminhe cópia desta solução ao Encarregado do PAD para que o mesmo cientifique o acusado desta decisão, conferindo-lhe prazo para, caso entenda necessário, ingressar com recurso, e devolva à Corregedoria-Geral cópia da solução com a devida cientificação. E que após decorrido o prazo recursal, que insira a punição no SIGRH;

7. Determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel da Corregedoria-Geral em Florianópolis, em 05 de fevereiro de 2020.

JORGE ADRIANO MACHADO GOMES – Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC (Nota Nr 36-20-CORREG, de 17 Fev 20)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina